



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 239

APROVADO

Senhor Presidente

Sala das Sessões em 16/09/70
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:-

- Quando será enviado a esta Edilidade Projeto de Lei destinando verba especial para a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO realizar a Semana Educativa do Trânsito?

Sala das Sessões, 14/09/1970.

[Assinatura]
Antônio Carlos Pereira Neto.

JUSTIFICATIVA

Duas metas se apresentam para que o trânsito não se torne um verdadeiro caos: a execução do sistema viário previsto no Plano Diretor e a educação de motoristas e pedestres. Ambas prementes e inquestionáveis. Desnecessário se torna falar sobre a primeira. Sabemos, porém, que sua implantação será demorada, pela complexidade atual. A segunda, no entanto, pode se efetivar sem delongas, mesmo por que não virá trazer ônus demasiado ao erário público.

A Comissão Municipal de Trânsito, incumbida deste mister, está empenhada na realização próxima da Semana Educativa do Trânsito. Para tanto, necessita de verba necessária para as despesas e essa, só poderá lhe ser destinada, através de propositura de iniciativa do Executivo. Este, que tem auxiliado inúmeras entidades e realizações, inclusive particular, como recentemente na subvenção destinada à Comissão de Turismo, para arcar com as despesas decorrentes do programa "Cidade contra Cidade", tem o dever, nesta oportunidade, de vir em socorro à Comissão Municipal de Trânsito, destinando-lhe também o numerário imprescindível para essa realização.

Cremos que a Comissão Municipal de Trânsito, que relevantes serviços tem prestado à comunidade, torna-se merecedora dessa iniciativa. Como, porém, não se tem qualquer notícia de auxílio para essa Semana Educativa, é que se faz necessário a apresentação deste requerimento, a fim de que este Legislativo tome conhecimento da atenção que o Executivo dedica à referida comissão e, em última instância, à educação para o trânsito.

f-y/



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
PROT. Nº 1239/70
CLASSIF. 1970

Em 2 de outubro

REF. N.º GP-L. 603/70

PROC. N.º 7300

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Clas. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
06/10/70

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1239/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA - NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Brevemente encaminharemos à aprovação dos esclarecidos integrantes dessa Casa de Leis, projeto de lei dispondo sobre a autorização para que este Executivo abra um crédito especial, destinado a ocorrer despesas com a realização da "Semana Educativa do Trânsito", através à Comissão Municipal de Trânsito, pois, realmente, o objetivo é dos mais relevantes.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb